

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado C

C

IND 5943/2015

INDICAÇÃO Nº_

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Em. 041 111 Secretaria Lugistativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a ativação da casa do idoso na cidade Estrutural.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a ativação da casa do idoso na cidade Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a ativação da casa do idoso na cidade Estrutural, que se encontra concluída e não está sendo utilizada pela população pela falta de implantação por parte do poder público.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Setor de Protocolo Legislativo

Ind No S943/8015

Folha No 01

CRIST(ANO ARAŬJO Deputado Distrital Eddy 12495 10:36



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

	CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
	CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
\boxtimes	CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
	CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
	CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 09/11/15,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821 Assessor Especial

Selar de Protocola Legislativa

Ind No 5943 2015

Folina No 02 60